

Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação
Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC

Edital Institucional de Extensão Nº 001/2013 – PRONATEC/IFPR
CHAMADA INTERNA PARA CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA.
BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC

A Coordenação Geral do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação e a Reitoria do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o artigo 11 da Resolução nº01/11, do Conselho Superior, e considerando a Lei Federal nº12.513/2011, Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Portaria MEC nº 185, de 12 de março de 2012. Decreto Nº 7.721, DE 16 de Abril de 2012 e a Resolução nº4 - CD/FNDE de 16 de Março de 2012 do Ministério da Educação, Resolução 52 CONSUP/IFPR, tornam pública a seleção de bolsistas para os cargos de Professores, Orientadores Educacionais, Supervisores de Curso, Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas e Apoio as Atividades Administrativas para atuarem junto ao PRONATEC.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo de Chamada Interna destina-se a selecionar bolsistas no âmbito do PRONATEC/IFPR.

1.2 O pagamento de bolsa aos profissionais que atuarão nos cursos do PRONATEC obedecerá aos parâmetros contidos nos art. 14º e 15º da Resolução nº 4/2012 – CD/FNDE, observando as seguintes condições:

I - Na função de professor da Bolsa Formação, o servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição,

II – O número de bolsistas e a carga horária de cada um deverão ser compatíveis com a quantidade de beneficiários da Bolsa Formação do Pronatec, conforme o § 1º do art. 6º da Resolução nº 4/2012 – CD/FNDE. As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o andamento e o atendimento do plano de metas da instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011. É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, excetuando-se a de professor.

III - no caso de bolsista servidor ativo ou inativo do quadro permanente do IFPR, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização da direção do campus a qual o servidor for vinculado, e deverá ter anuência da da Pró Reitoria ou Diretoria no qual está vinculado.

IV- A bolsa ficará limitada a um máximo de 20 horas semanais, para apoio administrativo, contanto a partir da assinatura do termo de concessão de bolsa até o dia 20 de dezembro de 2013.

V – Para exercer a função de orientador educacional a bolsa ficará limitada até 10 horas semanais para atendimento de até 5 (cinco) turmas, sendo 2 (duas) horas semanais de atendimento a cada uma dessas turmas. O Orientador Educacional atuará em dias e horários definidos conforme a demanda de cada câmpus. Poderá ainda, ser chamado para exercer a função de professor para atuação em cursos específicos sendo a bolsa limitada a 16 (dezesesseis) horas semanais. Em todos os casos a Concessão de Bolsa terá validade até o dia 20 de dezembro de 2013, mediante assinatura do Termo de Concessão de Bolsas, e obedecendo a Lei nº 101 de 04/05/2000 de Responsabilidade Fiscal.

VI - Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades nas localidades descritas no item 2 deste edital, não havendo pagamentos extraordinário, tais como: deslocamento ou compensações, além do recurso destinado à bolsa para execução de atividade fim.

1.3 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá lista de classificação e ocorrerá conforme a demanda do IFPR, respeitando aos editais vigentes nas vagas já selecionadas.

2. DA LOCALIDADE, CARGOS E EXIGÊNCIA MÍNIMA

CÂMPUS: ASSIS CHATEAUBRIAND

Endereço: Avenida Cívica, 473 – Centro Cívico – Assis Chateaubriand/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Professor para o curso de Desenhista Mecânico	Técnico em Engenharia Mecânica ou Desenho Industrial ou Tecnologia em Mecânica ou Técnico em Mecânica e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Professor para o curso de Espanhol Básico	Graduação em Licenciatura Letras/Espanhol e experiência profissional docente de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Espanhol Intermediário	Graduação em Licenciatura Letras/Espanhol e experiência profissional docente de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Inglês Básico	Graduação em Licenciatura Letras/Inglês e experiência profissional docente de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Inglês Intermediário	Graduação em Licenciatura Letras/Inglês e experiência profissional docente de no mínimo 01 (um) ano.
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor para o curso de Auxiliar de Recursos Humanos	Técnico na área com experiência profissional comprovada de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Auxiliar Financeiro	Técnico na área com experiência profissional comprovada de no mínimo 01 (um) ano.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor para o curso de Operador de Computador	Técnico em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou áreas afins e experiência profissional docente de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Programador de Sistemas	Técnico em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou áreas afins e experiência profissional docente de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Programador Web	Técnico em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou áreas afins e experiência profissional docente de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Informação ou Informática	Técnico em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou áreas afins e experiência profissional docente de no mínimo 01 (um) ano.
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	Professor para o curso de Monitor de Recreação	Graduação em Educação Física e experiência profissional docente de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
---	---

CÂMPUS: CAMPO LARGO

Endereço: Rua Engenheiro Tourinho, 829 – Vila Solene – Campo Largo/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Professor para o curso de Soldador no Processo Eletrodo Revestido Aço Carbono e Aço Baixa Liga	Técnico em Mecânica e experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano em docência.
GESTÃO E NEGÓCIO	Auxiliar de Tesouraria	Técnico em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Gestão Financeira e experiência comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Professor para o curso de Desenhista de Móveis	Técnico em Desenho Industrial ou Arquitetura e Urbanismo ou Tecnólogo em Design ou áreas afins e experiência comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento.
---	--

CÂMPUS: CASCAVEL

Endereço: Avenida Cardeal, 1309 – Residencial – Cascavel/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Professor para o curso de Inglês Básico	Graduação em Licenciatura Letras Português/Inglês e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Espanhol Básico	Graduação em Licenciatura Letras Português/Espanhol e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor para o curso de Programador de Sistemas	Técnico em Informática ou Ciência da Computação ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Programador Web	Técnico em Informática ou Ciência da Computação ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Instalador e Reparador de Redes	Técnico em Informática ou Ciência da Computação ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso de Montador e Reparador de Computadores	Técnico em Informática ou Ciência da Computação ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso de Operador de Computador	Técnico em Informática ou Ciência da Computação ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento.
---	--

CÂMPUS: CURITIBA

Endereço: Avenida Salgado Filho, 1474 e 1050 – Guabirota – Curitiba/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
AMBIENTE E SAÚDE	Professor para o curso de Shiatsuoterapeuta	Graduação na área da saúde e/ou Biológica, com experiência docente na disciplina Shiatsu e/ou na disciplina de Acupuntura.
	Professor para o Curso de Depiladora	Técnico em áreas afins, com experiência profissional comprovada
	Professor para o Curso de Manicure e Pedicure	Técnico em áreas afins, com experiência profissional na área comprovada de no mínimo 3 anos
	Professor para o Curso de Maquiador	Técnico em áreas afins, com experiência profissional na área comprovada de no mínimo 3 anos
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Professor para o Curso de Espanhol Básico	Graduação em Licenciatura Letras – Português/Espanhol, com experiência comprovada na área de ensino.
	Professor para o curso de Frances Básico	Graduação em Licenciatura Letras – Francês, com experiência comprovada na área de Ensino
	Professor para o Curso de Inglês Básico	Graduação em Licenciatura Letras – Português/Inglês, com experiência comprovada na área de ensino.
	Professor para o Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Graduação em Licenciatura, formação específica em LIBRAS com experiência comprovada na área de ensino.
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor para o Curso de Crédito e Cobrança	Técnico em áreas afins, com experiência profissional comprovada
	Professor para o Curso de Auxiliar de Pessoal	Técnico em áreas afins, com experiência profissional comprovada.
	Professor para o curso de Comprador	Técnico em áreas afins, com experiência profissional comprovada.
	Professor para o Curso de Auxiliar de Tesouraria	Técnico em áreas afins com experiência profissional comprovada.
	Professor para o Curso de Auxiliar de Faturamento	Graduado em Licenciatura, Bacharelado e/ou Tecnólogo, em áreas afins, com experiência profissional comprovada.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor para o Curso de Administrador de Redes	Técnico em áreas afins com experiência profissional comprovada
INFRAESTRUTURA	Professor para o Curso de Auxiliar de Operações Logísticas	Técnico em áreas afins, com experiência profissional comprovada.
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Professor para o curso de Pintor Imobiliário	Técnico em áreas afins com experiência profissional comprovada
SEGURANÇA	Professor para o curso de Bombeiro Civil	Graduação na área da saúde e/ou Biológica com experiência em docência na segurança do Trabalho

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
---	---

CÂMPUS: FOZ DO IGUAÇU

Endereço: Avenida Araucária, 780 – Vila A – Foz do Iguaçu/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	Professor para o Curso Instalador e Reparador de Redes de Computadores	Técnico na área de Informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Programador de Sistemas	Técnico na área de Informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Programador de Dispositivos Móveis	Técnico na área de Informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso de Programador Web	Técnico na área de Informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
RECURSOS NATURAIS	Professor para o Curso de Preparador de Pescados	Graduação em Engenharia de Pesca ou Engenharia para Aquicultura ou Tecnólogo em Alimentos
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	Professor para o curso de Auxiliar de Cozinha	Técnico em Gastronomia ou Hotelaria, Técnico em Cozinha ou Gastronomia, Técnico em Administração Hoteleira, Licenciatura em Letras, Curso de Cozinheiro Chef Internacional, com experiência comprovada
	Professor para o curso de Sommelier	Técnico em Gastronomia ou Hotelaria, Técnico em Cozinha ou Gastronomia, Técnico em Administração Hoteleira, Licenciatura em Letras, Formação e/ou Qualificação em Sommelier, com experiência comprovada.
	Professor para o curso de Sushiman	Técnico em Gastronomia ou Hotelaria, Técnico em Cozinha ou Gastronomia, Técnico em Administração Hoteleira, Licenciatura em Letras, Profissional com experiência comprovada em restaurante japonês ou especialista na área Engenheiro da Pesca
	Professor para o Curso Conductor Ambiental	Graduação em ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia da Pesca ou Engenharia Florestal ou Medicina Veterinária ou Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola
ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo	

	no âmbito do PRONATEC.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento

CÂMPUS: IRATI

Endereço: Rua Pedro Koppe, 100 – Vila Matilde – Irati/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Professor para o curso de Inglês Básico	Graduação em Licenciatura Letras – Portuguesa/Inglês ou Literatura de Língua Inglesa e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor para o Curso de Auxiliar Administrativo	Técnico em Administração; Técnico em Gestão de Negócios, e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso de Vendedor	Técnico em Administração; Técnico em Vendas; Técnico em Marketing e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor para o Curso de Operador de Computador	Técnico em Informática, ou Processamento de Dados, Tecnologia de Informação, Ciência da Computação ou Técnico em Informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
RECURSOS NATURAIS	Professor para o Curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Técnico em Administração, Ciências Sociais, Ciências Agrárias, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, ou ensino Médio Completo e Comprovação de Experiência na área de Cooperativismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 03 (três) anos.
	Professor para o Curso de Bovinocultor de Leite	Graduação em Ciências Agrárias (agrônomo, médico veterinário, zootecnista, tecnólogos em agroecologia), técnico em agroecologia, técnico em agropecuária; ou ensino Médio Completo e comprovação de experiência na área de Bovinocultor de Leite e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso de Apicultor	Graduação em Ciências Agrárias (Agrônomo, Médico Veterinário, Zootecnista, Tecnólogos em

RECURSOS NATURAIS	Ciências Agrárias), Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária; ou Ensino Médio completo e comprovação de Experiência na área de Apicultura e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
-------------------	---

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
---	---

CAMPUS: IVAIPORÃ

Endereço: PR 466 – Gleba Pindaúva Seção C – Parte 2 – Ivaiporã/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Professor(a) para curso FIC Inglês Básico	Graduação em Licenciatura Letras – Português/Inglês ou Literatura de Língua Inglesa ou proficiência na línguas inglesa, com um ano de experiência de 01 em ensino.
	Professor(a) para curso FIC Contador de Histórias	Graduação em Letras, Comunicação Social, Artes, Pedagogia, História ou áreas afins, com um ano de experiência de 01 em ensino
RECURSOS NATURAIS	Professor(a) para curso FIC Preparador de Doces e Conservas	Técnico na área de Alimentos com no mínimo (01) um ano de experiência em ensino.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento.
---	--

CÂMPUS: JACAREZINHO

Endereço: Avenida Doutor Tito, s/n – Jardim Panorama – Jacarezinho/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Professor(a) para curso FIC Eletricista Industrial	Técnico em Elétrica ou Tecnologia em Automação Industrial, ou Técnico em eletrotécnica ou eletrônica e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Professor(a) para curso FIC Inglês Básico	Graduação em Letras Português-Inglês ou formação superior com curso de Inglês de no mínimo 500 horas e nível <i>Upper-Intermediate</i> (Pós-Intermediário) e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor(a) para curso FIC em Libras Básico	Graduação em Letras-Libras, ou Licenciatura plena em Educação especial e experiência comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor(a) para curso FIC de Agente de Inspeção de Qualidade	Técnico; experiência profissional em docência comprovada; experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor(a) para curso FIC de Auxiliar Administrativo	Técnico em Administração; experiência profissional comprovada na área administrativa e em docência e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor(a) para curso FIC de Auxiliar de Recursos Humanos	Técnico em Administração; experiência profissional comprovada na área de recursos humanos e em docência.
	Professor para o Curso de Auxiliar Financeiro	Técnico em Administração; experiência profissional comprovada na área administrativa e em docência comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor(a) para curso FIC de Operador de Computador	Técnico na área de Informática, com experiência comprovada em docência de Informática de no mínimo 1 (um) ano
ORIENTADOR EDUCACIONAL		Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
---	---

Unidade Remota: Siqueira Campos

Local: Escola Estadual Gentil Lucas

Endereço: Rua Principal, s/n – Bairro Esperança – CEP: 84940-000

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor(a) para curso FIC de Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Técnico em Administração ou Economia; experiência profissional comprovada na área administrativa e em docência e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	E Professor(a) para curso FIC de Operador de Computador	Técnico na área, com experiência comprovada em docência de Informática, de no mínimo 3 (três) anos ou curso técnico em Informática, com experiência profissional, comprovada em docência de no mínimo 1 (um) ano.

Unidade Remota: Ibaiti

Local: Colégio Estadual Napoleão da Silva Reis

Endereço: Rua Santa Laura, 01 – Distrito Vila Guay – CEP: 84914-000

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor(a) para curso FIC de Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Técnico em Administração ou Economia; experiência profissional comprovada na área administrativa e em docência e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

CAMPUS: LONDRINA

Endereço: Rua João XXIII, 600 – Praça Horace Well – Jardim Dom Bosco – Londrina/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
AMBIENTE E SAÚDE	Professor(a) para cursos FIC do Eixo Ambiente e Saúde	Graduação na área de Ciências da Saúde e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

GESTÃO E NEGÓCIO	Professor(a) para curso FIC do Eixo Gestão e Negócio	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor(a) para cursos FIC do Eixo de Informação e Comunicação	Técnico em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação e cursos afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
RECURSOS NATURAIS	Professor(a) para cursos FIC do Eixo de Recursos Naturais	Graduação na área de Ciências Agrárias e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
---	---

Unidade Remota Astorga

Endereço: Rua Paulo Tadashi Satomi, 581 – Vila Samuel

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
AMBIENTE E SAÚDE	Professor(a) para cursos FIC do Eixo Ambiente e Saúde	Graduação na área de Ciências da Saúde e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor(a) para curso FIC do Eixo Gestão e Negócio	Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor(a) para cursos FIC do Eixo de Informação e Comunicação	Técnico em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação e demais cursos na área de informática e experiência profissional comprovada na área de

		no mínimo 01 (um) ano.
RECURSOS NATURAIS	Professor(a) para cursos FIC do Eixo de Recursos Naturais	Graduação na área de Ciências Agrárias e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

Unidade Remota Distrito de Lerro Ville – Comunidade Rural de Eli Ville

Endereço: Assentamento Eli Vive - Distrito Lerroville - CEP: 86123-000

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
RECURSOS NATURAIS	Professor(a) para curso FIC Bovinocultor de Leite	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor(a) para curso FIC Cafeicultor	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

Unidade Remota Col. Maria Aparecida Rosignol Franciosi – Comunidade Rural de Eli Ville

Local: Colégio Maria Aparecida Rosignoli Franciosi

Endereço: Comunidade Rural Eli Vive - Distrito Lerroville - CEP: 86123-000

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Professor(a) para curso FIC Agente Cultural	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
RECURSOS NATURAIS	Professor(a) para curso FIC Horticultor Orgânico	Técnico na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

CÂMPUS: PALMAS

Endereço: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT-280, Trevo da Codapar – Palmas/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
AMBIENTE E SAÚDE	Professor para cursos FIC do Eixo de Ambiente e Saúde	Técnico em Enfermagem ou áreas afins; experiência docente de 01 (hum) ano.
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Professor para o curso FIC de Espanhol Básico	Graduação em Letras / Espanhol: experiência docente de 01 (hum) ano.
	Professor para o curso FIC de Inglês Básico	Graduação em Letras / Inglês; experiência docente de 01 (hum) ano.
	Professor para cursos FIC do Eixo de Desenvolvimento Educacional e Social	Graduação em Letras, Matemática, Administração, Pedagogia, Artes Visuais ou Informática ou áreas afins, e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso FIC	Graduação em Licenciatura em qualquer área do

		de Interpretação em Libras	conhecimento e especialização em Libras; experiência docente de 01(hum) ano.
GESTÃO E NEGÓCIO		Professor para os cursos FIC do Eixo de Gestão e Negócios	Técnico em Administração ou áreas afins; experiência docente de 01 (hum) ano.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	E	Professor para o curso FIC do Eixo de Informação e Comunicação	Técnico em Informática ou áreas afins; experiência docente de 01 (hum) ano.
INFRAESTUTURA		Professor para o curso FIC de Desenhista da Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura ou áreas afins; experiência docente de 01(hum) ano.
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	E	Professor para o curso FIC de Ilustrador	Graduação em Artes ou áreas afins; experiência docente de 01 (hum) ano.
RECURSOS NATURAIS		Professor para os cursos FIC do Eixo de Recursos Naturais	Graduação em Agronomia ou áreas afins; experiência docente de 01 (hum) ano.
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA		Professor para o curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área Matemática	Graduação em Matemática, com experiência docente na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
		Professor para o Curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Química	Graduação em Química, com experiência docente e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
		Professor para o Curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Química ou Farmácia ou Agronomia ou Medicina Veterinária, com experiência docente na área de alimentos e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
		Professor para o curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Bioquímica	Graduação em Biologia, Agronomia, Química ou Farmácia com experiência docente e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
		Professor para o curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Meio Ambiente	Graduação em Agronomia ou Biologia com experiência docente em Educação ou Gestão Ambiental e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
		Professor para o curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Informática	Graduação em Informática ou áreas afins com experiência docente na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
		Professor para o Curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Operações Unitárias	Graduação em Física ou Química com experiência docente e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
		Professor para o Curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Gestão	Graduação em Administração com experiência docente e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
		Professor para o Curso Técnico em Alimentos – Disciplinas na área de Gastronomia	Graduação em Gastronomia, Engenharia de Alimentos, Economia Doméstica ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
---	---

Unidade Remota: Coronel Vivida

Endereço: Rodovia PR 562, saída para Honório Serpa – Flor da Serra – Coronel Vivida/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor para o Curso de Recepcionista	Técnico em Administração ou áreas afins; experiência docente de 01 (hum) ano.
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Professor para o Curso de Artesão de Pintura em Tecido	Ensino Médio completo; experiência mínima de 03 (três) anos, no artesanato de pintura de tecido.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor para o Curso do Eixo de Informação e Comunicação	Técnico em Informática ou áreas afins; experiência docente de 01 (hum) ano.
AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA	Professor para os Cursos do Eixo de Ambiente, Saúde e Segurança	Graduação em Enfermagem ou Fisioterapia ou áreas afins; experiência docente de 01 (hum) ano
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Professor para o Curso de Espanhol Básico	Graduação em Letras / Espanhol; experiência docente de 01(hum) ano.
	Professor Para o Curso de Inglês Básico	Graduação em Letras / Inglês; experiência docente de 01 (hum) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
---	---

CÂMPUS: PARANAGUÁ

Endereço: Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453 – Porto Seguro – Paranaguá/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
AMBIENTE E SAÚDE	Professor para o curso de Auxiliar de Fiscalização Ambiental	Graduação na área de Gestão Costeira (Oceanografia, Gestão Ambiental e áreas afins), e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
AMBIENTE E SAÚDE	Professor para o curso de Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	Graduação em Ciências Biológicas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Professor para o curso de Espanhol aplicado a Serviços Turísticos	Graduação em Licenciatura Letras com Habilitação em Espanhol ou Bacharelado em Turismo com Certificação de Proficiência em Língua Espanhola e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor para o curso de Auxiliar em Serviços em Comércio Exterior	Técnico na área com experiência mínima de 01 (um) ano na área
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor para o curso de Operador de Computador	Técnico com experiência na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFRAESTRUTURA	Professor para o curso de Assistente de Operações Logística Portuária	Técnico com experiência na área e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	Professor para o Curso de Agente de Informações Turísticas	Técnico na área de Turismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Conductor Ambiental Local	Graduação em Ciências Biológicas, experiência em projetos de Gestão de Unidades de Conservação e Educação Ambiental atuação em educação e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico Administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento

CÂMPUS: PARANAÍ

Endereço: Rua José Felipe Tequinha, 1400 – Jardim das Nações – Paranavaí/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
AMBIENTE E SAÚDE	Professor para o curso de Atendente de Nutrição (Maringá)	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Tecnologia em Alimentos ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Professor para o curso de Espanhol Básico	Graduação em Letras (Português/Espanhol) e experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano de docência e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Inglês Básico	Graduação em Letras (Português/Inglês) e experiência comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano de docência.
	Professor para o curso de Inspetor Escolar	Graduação em Pedagogia e experiência em orientação e supervisão escolar comprovada de, no mínimo, 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Agente de Alimentação Escolar	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Tecnologia em Alimentos ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor para o curso de Auxiliar Administrativo	Técnico em Administração ou Ciências Contábeis e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Auxiliar de Recursos Humanos	Técnico em Administração ou Ciências Contábeis e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor para o curso de Administrador de Banco de Dados	Graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou áreas afins à Informática e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Montador e Reparador de Computadores	Graduado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou áreas afins à Informática, e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO	E	Professor para o curso de Operador de Computador	Graduado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou áreas afins à Informática, e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
		Professor para o curso de Programador de Sistemas	Graduado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Informática ou áreas afins à Informática, e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFRAESTRUTURA		Professor para o curso de Desenhista da Construção Civil	Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil. e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
		Professor para o curso de Eletricista Industrial	Graduação em Engenharia Elétrica, Tecnólogo em Eletrotécnica, Tecnólogo em Automação ou Técnico em Eletrotécnica, e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA		Professor para o curso de Produtor de Embutidos e defumados	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Tecnologia em Alimentos ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
		Professor para o curso de Produtor de Derivados do Leite	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Tecnologia em Alimentos ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
PRODUÇÃO INDUSTRIAL		Professor para o curso de Auxiliar de Costura	- 2º Grau completo; - Dois anos de experiência na área de corte e costura e/ou formação profissionalizante na área de corte e costura com domínio na utilização da máquina de costura, costura básica, desenho e corte de peças e vestuários.
TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER		Professor para o curso de Conductor Ambiental Local	Graduação em Biologia ou Geografia ou Engenharia Ambiental ou Tecnólogo em Gestão Ambiental ou áreas afins, e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de In-
-------------------------------------	---

ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	formática.
--	------------

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
---	---

UNIDADE REMOTA: MARINGÁ – Escola Municipal Milton Santos

Endereço: Rua Allan Kardec, 789 – Parque Avenida

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
AMBIENTE E SAÚDE	Professor para o curso de Atendente de Nutrição	Graduação em Nutrição ou Engenharia de Alimentos ou Gastronomia ou Tecnologia em Alimentos ou áreas afins com especialização na área de alimentos.
RECURSOS NATURAIS	Professor para o curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista	Graduação em Agronomia ou Economia ou áreas afins. Experiência profissional docente.
RECURSOS NATURAIS	Professor para o curso de Agricultor Agroflorestal	Graduação em Agronomia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou áreas afins ou Técnico em Agroecologia. Experiência profissional docente.
RECURSOS NATURAIS	Professor para o curso de Agricultor Orgânico	Graduação em Agronomia ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal ou áreas afins ou Técnico em Agroecologia. Experiência profissional docente.

CÂMPUS: PINHAIS

Endereço: Rua Dezenove de Novembro, 175 – Centro – CEP 83323-260 – Pinhais/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor para o Curso de Crédito e Cobrança	Tecnólogo na área, com experiência de 3 anos
	Professor para o Curso de Auxiliar de Faturamento	Tecnólogo na área, com experiência de 3 anos
	Professor para o curso de Auxiliar de Pessoal	Tecnólogo na área, com experiência de 3 anos
	Professor para o Curso de Comprador	Tecnólogo na área, com experiência de 3 anos
	Professor para o Curso de Recepcionista	Tecnólogo na área, com experiência de 3 anos

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
---	---

REITORIA

Endereço: Rua João Negrão, 1285 – Rebouças – Curitiba/PR, com mudança para Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tatumã – Curitiba - PR

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR com graduação em qualquer área de formação.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
---	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento.
---	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – CONTÁBIL FINANCEIRA	Ser servidor efetivo no IFPR atuando na <i>Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças</i> .
---	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA COORDENAÇÃO GERAL – FINANCEIRO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	Ser servidor efetivo no IFPR, em qualquer área de conhecimento.
---	---

SUPERVISOR DE CURSOS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em gestão educacional com comprovação de no mínimo, 01 (um) ano, ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
----------------------	--

CÂMPUS: TELÊMACO BORBA

Endereço: Rodovia PR160, Km 19,5 – Parque Limeira – Telêmaco Borba/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
------------------	--------	------------------

CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	Professor para o Curso de Automóveis Leves	Técnico em Mecânica ou áreas afins, ou médio completo e comprovação notório saber e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso de Mecânico de Máquinas Industriais	Técnico em Mecânico/Eletromecânica ou nas áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Professor para o Curso de Operador de Computador	Técnico em Informática, ou Processamento de Dados, Tecnologia de Informação, Ciência da Computação ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso de Montador e Reparador de Computadores	Técnico em Informática ou Processamento de Dados, Tecnologia de Informação, Ciência da Computação ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFRAESTRUTURA	Professor para o Curso Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Técnico em Eletrotécnica ou nas áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o curso de Eletricista Industrial	Técnico em Eletrotécnica ou nas áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
RECURSOS NATURAIS	Professor para o Curso de Agricultor Agroflorestal	Tecnólogo em Agroecologia, Tecnólogo em Agropecuária, Engenharia Agropecuária, Engenharia Florestal ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso de Agricultor Familiar	Tecnólogo em Agroecologia, Tecnólogo em Agropecuária, Engenharia Agropecuária, Engenharia Florestal ou áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
---	---

CÂMPUS: UMUARAMA

Endereço: Rodovia PR 323, Km 310 – Parque Industrial – Umuarama/PR

EIXO TECNOLÓGICO	CARGOS	EXIGÊNCIA MÍNIMA
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	Professor para o Curso de Espanhol Básico	Graduação em Letras, habilitação em Letras/Espanhol, experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso de Espanhol Intermediário	Graduação em Letras, habilitação em Letras/Espanhol, experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso de Inglês Básico	Graduação em Letras, habilitação em Letras/Inglês, experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso de Inglês Intermediário	Graduação em Letras, habilitação em Letras/Inglês, experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
GESTÃO E NEGÓCIO	Professor para o Curso de Auxiliar Administrativo	Técnico em Administração e áreas afins e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
INFRAESTRUTURA	Professor para o Curso de Desenhista da Construção Civil *	Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
RECURSOS NATURAIS	Professor para o curso de Agricultor Familiar *	Técnico em Administração, Ciências Agrárias ou Medicina Veterinária ou Zootecnia
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Computação Gráfica Bidimensional (54h) – Módulo I	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina História da Arte e do Design (27h) – Módulo I	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo, Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis,

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Interiores – Disciplina Mobiliário Brasileiro (27h) – Módulo I	Interiores ou Produto, Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Desenho de Observação (27h) – Módulo I	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Desenho de Perspectiva (27h) – Módulo I	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Desenho Técnico Projetista (54h) – Módulo I	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Teoria e Prática da Cor no Design de Interiores (27h) – Módulo I	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura Artes Visuais ou Artes Plásticas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Composição Visual (27h) – Módulo I	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo; Licenciatura Artes Visuais ou Artes Plásticas e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Desenho Arquitetônico (54h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Interiores ou Bacharel em Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Projeto de Interiores Residenciais (54h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Interiores ou Bacharel em Design de Interiores ou Bacharel em Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso	Graduação ou Tecnólogo em Design de

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Técnico em Design de Interiores – Disciplina Ergonomia no Design (27h) – Módulo II	Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Materiais e Processos no Design de Interiores (27h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Computação Gráfica Bidimensional II (27h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Desenho de Mobiliário I (27h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Fundamentos de Conforto Ambiental (27h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Interiores ou Bacharel em Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Fundamentos de Iluminação (27h) – Módulo II	Graduação ou Tecnólogo em Design de Interiores ou Bacharel em Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Projeto de Interiores Comerciais (54h) – Módulo III	Graduação ou Tecnólogo em Design de Interiores ou Bacharel em Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Modelagem e Maquetaria (54h) – Módulo III	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Computação Gráfica Tridimensional (54h) –	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional

PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	Módulo III	comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Materiais e Processos na Produção de Móveis (27h) – Módulo III	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Fundamentos do Design de Produtos (27h) – Módulo III	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, ou Produto; Bacharel em Design de Produto ou Desenho Industrial e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Técnicas de Ilustração em Projetos (27h) – Módulo III	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.
	Professor para o Curso Técnico em Design de Interiores – Disciplina Desenho de Mobiliário II (27h) – Módulo III	Graduação ou Tecnólogo em Design de Móveis, Interiores ou Produto; Bacharel em Design de Produto, Desenho Industrial, Design de Interiores ou Arquitetura e Urbanismo e experiência profissional comprovada na área de no mínimo 01 (um) ano.

ORIENTADOR EDUCACIONAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento e possuir experiência em docência ou gestão educacional mediante comprovação de experiência ou ter atuado como supervisor de curso ou apoio Acadêmico administrativo no âmbito do PRONATEC.
------------------------	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS ADMINISTRATIVAS - GERAL	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
--	---

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Ser servidor efetivo no IFPR na área de conhecimento de Informática.
--	--

PROFISSIONAL DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COMPRAS	Ser servidor efetivo no IFPR em qualquer área de conhecimento
---	---

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A todos os candidatos cabe:

- a) Apresentar documentação mensal relativa a execução de suas atividades, para efeito de pagamento de bolsa;
- b) O contratado deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões em caráter administrativo, solicitada pela coordenação geral ou adjunta do programa, sendo este condicionante para a permanência no programa.
- c) Participar de Seminário de Capacitação, organizado pela coordenação geral e adjunta.
- d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFPR, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais.

3.2 Ao Professor cabe:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa Formação, seguindo as orientações do material didático elaborado pelo supervisor conteudista;
- b) adequar o curso às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico do público-alvo;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de treinamento promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.
- i) o candidato classificado deverá entregar o programa da disciplina antes do início das aulas, para que seja efetuado o termo de Concessão de bolsas, o qual poderá ser solicitado pela coordenação geral e supervisores, sua alteração e/ou adequação.
- j) é obrigatório ao contratado entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente, em tempo hábil, a cada 15 dias de aulas, para efeito de pagamento de bolsa para transporte e alimentação.

3.3 Ao Profissional de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas - Geral cabe:

- a) apoiar a gestão acadêmica e administrativa das turmas;
- b) acompanhar e subsidiar a atuação dos professores;
- c) auxiliar os professores no registro da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes no SISTEC;
- d) participar dos encontros de coordenação;
- e) realizar a matrícula dos estudantes, a emissão de certificados e a organização de pagamentos dos bolsistas, entre outras atividades administrativas e de secretaria determinadas pelos coordenadores geral e adjunto;
- f) prestar apoio técnico em atividades laboratoriais ou de campo; e
- g) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência.

3.4 Ao Profissional de Apoio às Atividades Administrativas – Tecnologia da Informação cabe:

- a) Apoiar as atividades relacionadas a área
- b) Prestar assistência quando necessário

3.5 Ao Profissional de Apoio às Atividades Administrativas – Compras cabe:

- a) Pesquisar e analisar para participação em pregões (eletrônico e Presencial), concorrência e demais modalidades;
- b) Efetuar Licitações e Contratações Administrativas;
- c) Efetuar Negociações.

3.6 Ao Profissional de Apoio às Atividades Administrativas – Financeiro Contábil cabe:

- a) Liquidação e Pagamentos relacionados ao programa.

3.7. Ao Profissional de Apoio às Atividades Administrativas na Coordenação Geral – Financeiro e Assuntos Estratégicos cabe:

- a) Elaborar documentos relativos ao programa;
- b) Realizar procedimentos básicos nos sistemas SIAFI e SIPAC;
- c) Auxiliar a Coordenação Geral na fiscalização dos procedimentos financeiros em conformidade com a legislação vigente;
- d) Auxiliar a Coordenação Geral na elaboração de minutas de convênios;
- e) Alimentação de informações a página do programa no IFPR;
- f) Participar de reuniões estratégicas, buscando parcerias com demandantes (Ministério do Turismo, Secretaria da Educação, Ministério do Trabalho, Secretaria de Atendimento Social, dentre outros);
- g) Prestar apoio aos campus;

3.8 Ao Orientador Educacional cabe:

- a) acompanhar as atividades e a frequência dos estudantes, atuando em conjunto com os demais profissionais para prevenir a evasão e aplicar estratégias que favoreçam a permanência;
- b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;
- c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;
- d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa Formação;
- e) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência;
- f) coordenar o planejamento de ensino;
- g) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;
- h) apresentar ao coordenador adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;
- i) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador geral ao final de cada semestre;
- j) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- k) controlar no SISTEC, os registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;
- l) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas.

3.9 Ao Supervisor de cursos cabe:

- a) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários e estabelecer procedimentos de qualidade nos processos.
- b) elaboração e implantação do sistema de qualidade nos cursos no âmbito do programa;
- c) elaboração e aplicação de sistemas de avaliação para as equipes gestoras e do programa em auditorias internas;
- d) fiscalizar a execução do programa nos câmpus e unidades remotas de ensino, verificando o cumprimento das atividades;
- e) supervisionar os procedimentos de certificação no âmbito do programa;
- f) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão aceitas somente inscrições de servidores ativos e inativos do IFPR.

4.2 O prazo para as inscrições será de **04 a 15 Fevereiro de 2013**, não sendo admitida a inscrição fora do prazo.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.4 A inscrição será realizada por meio eletrônico, através do envio dos documentos listados no item 4.5 para o e-mail correspondente listado no item 4.7 deste edital, não sendo aceita a entrega de documentos ou formulários impressos.

4.5 Os documentos relacionados abaixo devem ser enviados em **01 único arquivo pdf**, para os e-mails listados no item 4.7 deste edital.

- a) Requerimento de inscrição (anexo 1 deste edital);
- b) Currículo Lattes resumido com no máximo 4 laudas;
- c) Cópia dos comprovantes de titulação;
- d) Cópia dos documentos comprobatórios para a análise documental conforme item 6 das disposições preliminares deste edital;
- e) Enviar declaração de carga horária exercida semanalmente assinada pela chefia imediata do IFPR;
- f) Comprovante de servidor ativo ou inativo do IFPR;
- g) Comprovante de tempo de serviço na área em que concorre;
- h) Plano de Ensino (Anexo II deste edital, somente para o cargo de Professor). O mesmo deverá ser produzido de acordo com a área em que o candidato está concorrendo.
- i) Para professores apresentar o Comprovante do número de aulas regulares ministradas no campus no segundo semestre de 2012 e a ser ministradas em 2013.
- j) Para o profissionais com cargos de gestão, apresentar comprovação.

k) Fica limitado ao candidato 03 (três) inscrições, que deverá ser feitas no caso de professor no eixo tecnológico listado no item 2.

No caso em que houver número maior que o limite, serão consideradas as três primeiras inscrições. Para cada inscrição deverão ser enviados os documentos solicitados no item 4.5.

4.7 Tabela de e-mails para envio dos documentos, conforme item 4.5:

Localidade	e-mail
Campus Assis Chateaubriand	pronatec.assis@ifpr.edu.br
Campus Campo Largo	pronatec.campolargo@ifpr.edu.br
Campus Cascavel	pronatec.cascavel@ifpr.edu.br
Campus Curitiba	pronatec.curitiba@ifpr.edu.br
Campus Foz do Iguaçu	pronatec.foz@ifpr.edu.br
Campus Irati	pronatec.irati@ifpr.edu.br
Campus Ivaiporã	pronatec.ivaipora@ifpr.edu.br
Campus Jacarezinho Unidade Remota Ibaiti Unidade Remota Siqueira Campos	pronatec.jacarezinho@ifpr.edu.br
Campus Londrina	pronatec.londrina@ifpr.edu.br

Unidade Remota Astorga	
Unidade Remota Distrito Lerro Ville	
Campus Palmas Coronel Vivida	pronatec.palmas@ifpr.edu.br
Campus Paranaguá	pronatec.paranagua@ifpr.edu.br
Campus Paranavaí Unidade Remota Maringá	pronatec.paranavai@ifpr.edu.br
Campus Pinhais	pronatec.pinhais@ifpr.edu.br
Campus Telêmaco Borba	pronatec.telemacoborba@ifpr.edu.br
Campus Umuarama	pronatec.umuarama@ifpr.edu.br
Reitoria	pronatec@ifpr.edu.br

4.8 É vedada a inscrição condicional.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada através da análise documental, considerando as tabelas abaixo, avaliação do setor específico, avaliação escrita, conforme especificidades abaixo.

5.1 – Professor - A seleção será por meio de análise de documentos relacionados ao item 4.5 deste edital, comprovando a capacidade técnica, formação e experiência profissional necessárias para a realização dos cursos e análise do Plano de Ensino (Anexo 2).

5.2 - Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas - Geral, A seleção será realizada através da análise documental, considerando as tabelas abaixo (item 6.0), e avaliação escrita classificatória, composta de 20 questões, com base na seguinte legislação: Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; Portaria MEC nº 185, de 12 de março de 2012. Decreto Nº 7.721, de 16 de Abril de 2012 e a Resolução nº 4 - CD/FNDE de 16 de Março de 2012 do Ministério da Educação, Resolução 52 - CONSUP/IFPR e o Manual de Gestão do Pronatec. As provas escritas será aplicada em dia e horário divulgado pela comissão julgadora no campus. (legislação disponível em: www.ifpr.edu.br/pronatec)

5.3 - Apoio às Atividades Administrativas – Compras - deve considerar o item 5.2 mais conteúdos de sua área. Elaboração e interpretação de edital, pesquisa e análise para participação em pregões (Eletrônico e Presencial), concorrência, e demais modalidades. Conhecimento avançado em ferramentas de informática (editor de textos e planilha eletrônica). Licitações e Contratações Administrativas, Conhecimento em especificação de materiais e equipamentos. Conhecimento da legislação que trata das licitações em geral, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Conhecimento de técnicas de negociação.

5.4 - Apoio às Atividades Administrativas – Contábil Financeira - Análise documental relacionados no item 4.5 deste edital.

5.5 - Apoio às Atividades Administrativas – Tecnologia da Informação - Análise documental relacionados no item 4.5 deste edital, entrevista com comissão julgadora.

5.6 - Apoio às Atividades Administrativas na Coordenação Geral – Financeiro e Assuntos Estratégicos - Análise documental relacionados no item 4.5 deste edital.

6 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL - Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas Geral, Apoio às Atividades Administrativas Compras e Apoio as Atividades Administrativas Contábil Financeira

Titulação	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, ou em área correlata, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso Técnico na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (mediante comprovação) .	03 (seis) pontos por titulação.
Tempo de experiência profissional na área a que concorre (mediante comprovação) .	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos, considerando o fracionamento para os anos incompletos.

6.2 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL - Apoio às Atividades Administrativas - Tecnologia da Informação

Titulação	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, em área correlata, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.

Entrevista de seleção com a Diretoria de Tecnologia de Informação e comunicação - DTIC	Até 06 (seis) pontos.
--	-----------------------

6.3 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL - Apoio às Atividades Administrativas na Coordenação Geral – Financeiro e Assuntos Estratégicos

Titulação	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Graduação em qualquer área de conhecimento, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Tempo de experiência profissional na área administrativa (mediante comprovação) .	Até 06 (seis) pontos.
Tempo de experiência profissional no Pronatec	03 (três) pontos por mês de experiência

6.4 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL - Orientador Educacional

Titulação	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em educação, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso Técnico na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Experiência profissional comprovada em planejamento escolar e elaboração de projeto pedagógico de curso. (mediante comprovação) .	05 (cinco) pontos por participação
Experiência profissional comprovada em supervisão de cursos no Pronatec. (mediante comprovação) .	05 (cinco) pontos por participação
Tempo de experiência profissional na área a que concorre. (mediante comprovação) .	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos, considerando o fracionamento para os anos incompletos.

6.5 - DA ANÁLISE DOCUMENTAL - Professor

Titulação	Pontos
Certificado de conclusão de curso de Graduação na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação. O Diploma de Graduação poderá ser substituído por Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso de Nível Superior reconhecido pelos órgãos oficiais (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação na área de conhecimento a que concorre, ou em área correlata ou em educação, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Certificado de conclusão de curso Técnico na área de conhecimento a que concorre, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (mediante comprovação) .	06 (seis) pontos por titulação.
Produção científica em cursos técnicos em que concorre ou equivalente (mediante comprovação) .	01 (um) ponto para cada produção, até o limite de 15 (quinze) pontos
Produção de material didático em curso equivalente (mediante comprovação com ISBN) .	05 (cinco) pontos por participação
Editor ou organizador de livro publicado vinculado ao curso ou curso de Ensino Técnico equivalente (mediante comprovação) com ISBN	04 (quatro) pontos por livro
Tempo de experiência profissional na área a que concorre (mediante comprovação) .	03 (três) pontos por ano, até o limite de 30 (trinta) pontos, considerando o fracionamento para os anos incompletos.

6.6 - DA ANÁLISE DO PLANO DE ENSINO - Somente para o cargo de Professor

Critérios	Pontos
Adequação e clareza dos objetivos	0-5
Dados essenciais dos conteúdos	0-5
Seleção dos procedimentos didáticos	0-5
Atualidade das informações	0-5
Procedimentos de avaliação de objetivos	0-5
Referências Bibliográficas	0-5

6.7 - Para efeito de cálculo, não serão analisadas informações sem comprovação. O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações enviadas por e-mail.

6.8- Em caso de empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional (comprovado);
- Maior tempo de docência (comprovado);
- Maior titulação na área objeto do curso PRONATEC;
- Maior idade.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 - A comissão julgadora para as funções de professor, orientador, apoio acadêmico e administrativo geral será constituído por 03 (três) servidores do IFPR, a qual será designada pela Direção Geral de cada câmpus do IFPR, que farão a análise documental com base no item 4.5 e conforme os critérios estabelecidos no item 5 deste edital

7.2 - A comissão julgadora para as funções de Apoio Administrativo Compras e Apoio Administrativo Contábil Financeira será constituído por 03 (três) servidores do IFPR, a qual será designada pelo Pró Reitor de Administração do IFPR.

7.3 - A Comissão julgadora para a função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas em Tecnologia da Informação, será constituído por 03 (três) servidores do IFPR, a qual será designada pela Diretoria de Tecnologia de Informação.

7.4 - A comissão julgadora para a função de Apoio as Atividades Administrativas na Coordenação Geral – Financeiro e Assuntos Estratégicos, será constituído por (03) três servidores do IFPR, a qual será designada pelo Pró Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Não haverá publicação das notas individuais dos candidatos.
- b) O número de classificados, a ser divulgado no resultado do edital, obedecerá a tabela a seguir:

Cargo	Número de classificados
Professor por curso	6
Professor por Eixo Tecnológico	10
Orientador	12
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas Geral	6
Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas em Tecnologia da Informação	3
Apoio as Atividades Administrativas - Compras	3
Apoio as Atividades Administrativas – Contábil Financeira	3
Apoio as Atividades Administrativas na Coordenação Geral - Financeiro e Assuntos Estratégicos	2

8.1 - A comissão Julgadora lavrará ata de cada uma de suas reuniões, e a encaminhará, bem como, o resultado final, à Coordenação Adjunta do PRONATEC, de cada câmpus do IFPR, para a divulgação dos resultados.

9. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DA BOLSA

9.1 - Poderá submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos critérios especificados:

- a) ter habilitação na área das referidas atividades, conforme especificados nos quadros do item 2;
- b) não ocupar cargo de direção, recebendo CD, quando servidor do IFPR.

9.2 - Os candidatos servidores do IFPR, deverão ter a carga horária mínima de 8 horas/aula por semana, no caso de servidor docente, e de 6 horas diárias no caso de servidor técnico-administrativo, conforme Resolução nº 52/11 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, de 21 de dezembro de 2011.

9.3 - Em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 12.513, de 26/10/2011 e Artigos 14º e 15º da Resolução CD/FNDE nº 04 de 16/03/2012, os profissionais selecionados para atuarem no PRONATEC serão contemplados na forma de concessão de bolsas, durante o período de execução das atribuições.

10. DAS ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA SEMANAL E VALORES DAS BOLSAS

10.1 - O afastamento do bolsista das atividades do Pronatec Bolsa Formação implica no cancelamento da sua bolsa.

Os nomes, locais e horários de trabalho dos bolsistas deverão ser fixados em local público nos câmpus, unidades didáticas e no sítio da instituição;

Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação pedagógica e institucional realizada pela gestão geral do programa, pelos supervisores e coordenadores, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência, podendo o termo de concessão da bolsa ser cancelado, caso a produtividade e qualidade não estejam atendendo os critérios do programa.

As atividades, carga horária, valores, são pessoais e intransferíveis, ficando a cargo da Coordenação Geral a substituição ou cancelamento da bolsa.

I – Professor: carga horária de até 16 (dezesesseis) horas semanais, sendo o pagamento referente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora relógio (60 minutos), **condicionado o recebimento a partir da carga horária mínima de aulas regulares que deve desempenhar em sala de aula na instituição.**

II - Apoio às Atividades Acadêmicas Administrativas: carga horária de até no máximo 20 horas semanais, sendo o pagamento referente a R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora relógio (60 minutos).

III – Orientador Educacional: carga horária de no máximo 10(dez) horas semanais, sendo o pagamento referente a R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora relógio (60 minutos).

10.2 - As atividades dos cursos do PRONATEC do IFPR poderão ocorrer nos três turnos, em qualquer dia da semana, incluindo períodos não previstos no calendário acadêmico dos câmpus, inclusive períodos de férias, ou sempre que solicitado pela Coordenação Geral do Programa.

10.3 - As ações do PRONATEC, também serão monitoradas pelo Ministério da Educação por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

10.4 - O afastamento do bolsista das atividades referentes à Bolsa Formação implica no cancelamento da sua bolsa.

10.5 - Conforme §5º do artigo 14 da Resolução nº 4 - CD/FNDE de 16 de março de 2012, é vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 desta mesma Resolução, excetuando-se a de professor, sendo que 16 horas semanais é a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa Formação;

10.6 – Não será permitido a duplicidade de pagamento ao servidor público para exercício da mesma função ou similar, sendo que é obrigatório o desenvolvimento das atividades vinculadas ao PRONATEC em horários extraordinários, e no caso dos professores, os mesmos somente poderão receber a bolsa pelas aulas lecionadas no PRONATEC após o desenvolvimento da carga horária mínima de aulas vinculadas ao exercício padrão nos Câmpus, que no caso do IFPR, são 12 horas aula *em sala de aula*;

10.7 - Deverá ser fixado em local visível, o horário desempenhado no PRONATEC, pelos profissionais.

10.8 – Havendo transferência do servidor para outro setor, o mesmo continua realizando suas atividades no programa.

11. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DE BOLSAS E DO PAGAMENTO

11.1 - A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação, para a localidade escolhida. Os candidatos classificados em editais anteriores têm prioridade de chamada.

11.2 - Caso o candidato seja convocado em caráter de convite para cidade vizinha ao local escolhido, haverá obediência à ordem de classificação existente no banco de cadastro de reserva. **Não haverá pagamento por deslocamento.**

11.3 - A concessão de bolsas aos candidatos selecionados acontecerá a partir da aprovação do termo de cooperação 2013 FNDE - IFPR, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

11.4 - A convocação dos classificados ocorrerá conforme o interesse da administração e autorização da Coordenação Geral do PRONATEC, podendo ocorrer o aproveitamento dos mesmos em outros programas institucionais de extensão.

11.5 - Os pagamentos das bolsas acontecerão em até 80 dias após o recebimento do relatório das atividades mensais pela Coordenação Geral.

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 - O resultado do Edital Institucional de Extensão estará disponível no endereço eletrônico www.ifpr.edu.br/pronatec, até o dia **11 de Março de 2013**.

13. DOS RECURSOS

13.1 - Os candidatos que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, no período entre os dias **12 a 14 de março de 2013**, através de requerimento dirigido à Comissão Julgadora do câmpus, justificando a sua discordância.

13.2 - A interposição de recursos contra o resultado final deverá ser protocolada pessoalmente no Campus ao qual o candidato se inscreveu mediante apresentação da cédula de identidade do próprio candidato.

13.3 - Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Julgadora sobre os quais se posicionará proferindo decisão sobre os mesmos.

14. DA VALIDADE

14.1 - O presente Processo de Seleção Pública Simplificada terá validade de 10 (dez) meses a partir da publicação do resultado.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do PRONATEC/IFPR.

Curitiba, 30 de janeiro de 2013.

Marcos José de Barros
Coordenador Geral da Bolsa Formação

Carmen Ballao Watanabe
Pró-Reitora substituta de Extensão, Pesquisa e Inovação

Ezequiel Westphal
Reitor substituto do IFPR

* Documento Original encontra-se assinado

ANEXO 1

Edital Institucional de Extensão com vistas à seleção de bolsistas para o PRONATEC conforme especificação no **EDITAL Nº 01/2013 – PRONATEC/IFPR.**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

nº SIAPE (para os servidores do IFPR):

2. ESCOLARIDADE

Escolaridade:

Curso:

3. LOCALIDADE E EIXO E CURSO EM QUE DESEJA ATUAR (OBEDECER O ITEM 2 DO EDITAL)

Localidade: _____

Cargo _____

(se professor descrever o tipo de inscrição: eixo tecnológico):

Eixo tecnológico; _____

4. OBSERVAÇÕES (não ultrapassar 50 palavras)

- a) Se já trabalhou em cursos técnicos anteriormente, comente sobre sua experiência profissional nesta área.

OBSERVAÇÃO:

Enviar este formulário juntamente com os documentos listados no item 4.5 para o endereço eletrônico correspondente do item 4.7 do Edital 01/2013 PRONATEC/IFPR.

ANEXO 2 (Apenas para o cargo de Professor)

Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas à seleção de bolsistas para o PRONATEC conforme especificação no **EDITAL Nº 01/2013 – PRONATEC/IFPR.**

PLANO DE ENSINO

PROFESSOR:		
CURSO:		
CARGA HORÁRIA:		
OBJETIVO GERAL:		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		
PROCEDIMENTOS DE ENSINO E RECURSOS DIDÁTICOS NECESSÁRIOS:		
Aulas Teóricas:		
Aulas Práticas:		
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:		
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:		
PLANEJAMENTO DO CONTEÚDO		
Sequência	Tema/Assunto	Carga Horária
1.		xx horas
2.		xx horas
3.		xx horas
4.		xx horas